

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## LEI N. 4.385, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas oriundas do Convênio nº 004/2015 celebrado com o CIS/PONTAL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

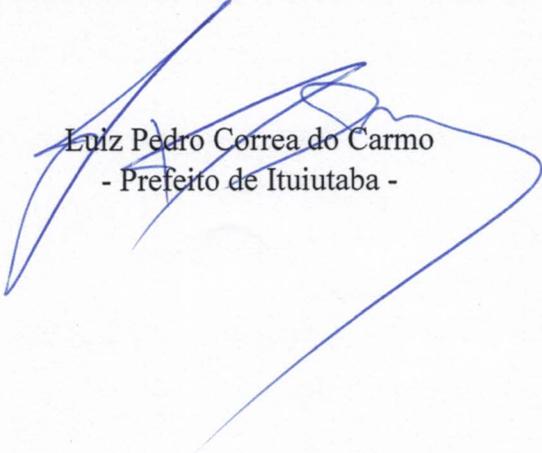
**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ até R\$ 38.056,69 (trinta e oito mil, cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), destinados ao *CIS/PONTAL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo*, para acobertar despesas oriundas do Convênio nº 004/2015.

**Art. 2º** Para ocorrer com a abertura do crédito autorizado no artigo anterior o Executivo poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento em vigor.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de outubro de 2015.

  
Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -